

PORTARIA Nº 79, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

O Diretor Substituto do Departamento Nacional de Trânsito – **DENATRAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas através da Portaria nº 178, de 27 de março de 2008, do Ministério das Cidades, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO SANCHES FARIA**, matrícula **SIAPÉ nº 0447327**, para atuar como representante responsável em coordenar, acompanhar, avaliar e implementar o objeto do **Contrato nº 03/2007**, firmado entre o Ministério das Cidades, por seu Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN e a **Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Fiscalização-FENASEG**, que tem como objeto a disponibilização pelo DENATRAN à FENASEG de dados constantes do Sistema de Informações do Registro Nacional de Veículos Automotores-RENAVAM e do Sistema de Registro Nacional de Carteiros de Habilitação-RENACH, de acordo com o Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial da União Seção 3 em 10/08/2007, por meio do **Processo nº 80001.011974/2007-22**.

Art. 2º Designar o servidor **ANTONIONY LOPES ALVES DA SILVA**, matrícula **SIAPÉ nº 1515738**, para atuar como substituto do representante responsável em coordenar, acompanhar, avaliar e implementar o objeto do referido Contrato nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON GASPAR